PROJETO DE LEI Nº. 032, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 6.056,00 (seis mil e cinquenta e seis reais), inclui no PPA, LDO-2019, na LOA-2019 e aponta recursos.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 Secretaria Municipal de Educação
2.099 EDUCAÇÃO ESPECIAL E FUNDEB 40%
3.3.90.39.00.00.00.00 0020 – 618 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 3.500,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 Secretaria Municipal de Educação
2.017 MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00.00.00.00 1015 – 619 – Material de Consumo
.....R$ 2.556,00

Total do Crédito Especial.....R$ 6.056,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2019.

Art. 2°. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1°, excesso de arrecadação no valor de **R$ 2.556,00** (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) e a redução na seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 Secretaria Municipal de Educação
2.001 EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA E FUNDEB 40%
3.1.90.04.00.00.00.00 0020 – 214 – Contratação Por Tempo Determinado
.....R$ 3.500,00

Total da redução.....R$ 6.056,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 13 de junho de 2019.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 032/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº. 032/2019**, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 6.056,00 (seis mil e cinquenta e seis reais), inclui no PPA, LDO-2019, na LOA-2019 e aponta recursos.

A abertura de crédito especial solicitada através do presente Projeto de Lei tem como finalidade ajuste de dotação orçamentária junto ao orçamento municipal no exercício de 2019, visando:

1. Cumprir solicitação da Promotoria, onde pede que seja disponibilizado transporte escolar a jovens residentes na comunidade indígena de Vila Capinzal para a Escola de Educação Especial Voando Alto – APAE.
2. Ajustar no orçamento valor que que foi recebido através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE FNDE – Mais Educação – Ensino Fundamental.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 13 de junho de 2019.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal